

PORTARIA Nº 307/92

de Transportes
atribuições, e

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana
Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas

CONSIDERANDO o teor da CI nº 131/92 - DCO, e

referido documento, CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do

R E S O L V E :

I - Conceder, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a gratificação de Projeto Especial tipo "B", à servidora MARIA DE FÁTIMA SPENCER DE HOLANDA, a partir de 01.11.92, em substituição à servidora MÁRCIA CRISTINA LINS MAIA FERREIRA.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 05 de novembro de 1992

DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE